



# Carta de Serviços ao Cidadão

VERSÃO INTERATIVA



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

**Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

**Ouvidora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

**Conselheiro Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo**

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

**Conselheira**

Soraia Thomaz Dias Víctor

**Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ****Procuradora-Geral de Contas**

Leilyanne Brandão Feitosa

**Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

**Secretário de Governança**

José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**

Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**

Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

**Secretário de Tecnologia da Informação**

Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**

Simone Coelho Aguiar

**Chefe da Procuradoria Jurídica**

Maysa Cortez Cortez

**Controlador**

Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**

Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**

Luis Eduardo de Menezes Lima

**Setor responsável pela Carta de Serviços**

Ouvidoria\*

**Produção Editorial**

Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**

Lorena Barbosa

# SUMÁRIO

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>CANAIS DE ATENDIMENTO.....</b>    | <b>5</b>  |
| <b>CERTIDÕES.....</b>                | <b>16</b> |
| <b>FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.....</b>  | <b>24</b> |
| <b>SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>     | <b>32</b> |
| <b>SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA.....</b> | <b>35</b> |
| <b>NORMATIVOS.....</b>               | <b>40</b> |
| <b>TRANSPARÊNCIA.....</b>            | <b>44</b> |
| <b>EDUCAÇÃO E CULTURA.....</b>       | <b>50</b> |
| <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b> | <b>57</b> |

**VIU ESTE ÍCONE?**

**CLIQUE PARA ACESSAR**

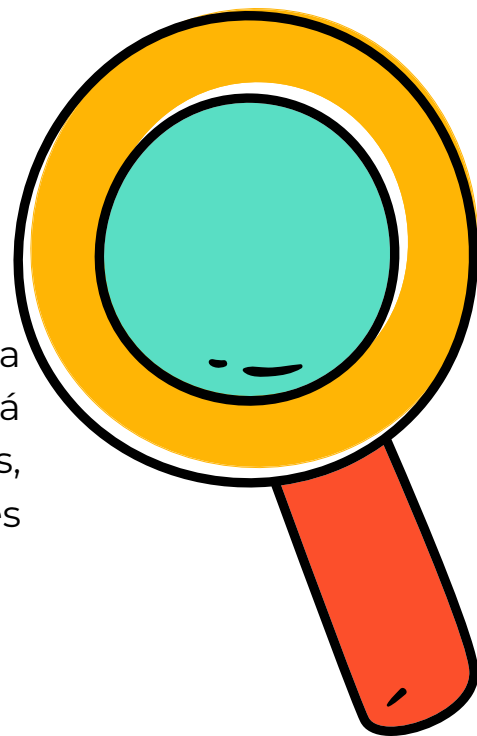




# CANAIS DE ATENDIMENTO

# OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço de exercício da cidadania. Por meio dela, a sociedade poderá contribuir com a fiscalização dos recursos públicos, receber orientações e fazer críticas e sugestões sobre a atuação e procedimentos do TCE Ceará.



## DIREITOS BÁSICOS DO USUÁRIO

- Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços.
- Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha e sem discriminação entre os meios oferecidos.
- Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).
- Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade.
- Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet.
- A Lei nº 13.460/2017 estabelece os direitos básicos dos usuários dos serviços públicos.

## CANAIS DE ATENDIMENTO



**Por telefone:**  
(85) 3488-4817 e  
0800 079 6666



**Presencialmente:**  
Dias úteis, de 8 às 17h,  
no Edifício Antônio Coelho.



**WhatsApp:**  
(85) 3212-2222



**Público a ser atendido:**  
Cidadãos e  
jurisdicionados



**E-mail:**  
ouvidoria@tce.ce.gov.br

## Contate a Ouvidoria



Formulário de recebimento de manifestações para atendimento de solicitações de informação, comunicações de irregularidade, reclamações ou críticas, problemas técnicos, elogios e sugestões.

### Requisitos:

Informar nome, telefone e e-mail para contato e preencher o campo de **Mensagem**, adicionando, se for o caso, anexos para complementar a manifestação.



### Prazo de resposta:

Até 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez), mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente



## Complemento de Informações à Ouvidoria



Eventualmente, a Ouvidoria pode solicitar que o cidadão realize complemento de informações que serão necessárias para apuração ou completo atendimento da manifestação.

### Requisitos:

Informar número do Protocolo de Atendimento da Ouvidoria e e-mail utilizado no cadastro; em seguida, adicionar complemento de informações com texto no campo de **Mensagem** ou anexos no campo específico para tal.



### Prazo de resposta:

O cidadão tem até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ciência de necessidade de complemento – decorrido este prazo sem que haja complementação, a manifestação será arquivada.



## Consulta por Protocolo da Ouvidoria



O cidadão pode, a qualquer momento, verificar o andamento da manifestação por meio de rápida consulta que indica o status do protocolo e textos orientativos de acordo com cada situação.



### Requisitos:

Informar número do Protocolo de Atendimento da Ouvidoria.



### Prazo de resposta:

Imediato

## Relatórios Gerenciais da Ouvidoria



Dados estatísticos atuais e históricos sobre os atendimentos realizados pelo setor – o painel consiste em uma forma mais interativa e dinâmica para consulta de atendimentos em andamento, finalizados, bem como o tempo médio de encerramento das manifestações e o nível de satisfação dos usuários para com o acolhimento das demandas recebidas pela Ouvidoria.



### Prazo de resposta:

Imediato

# CORREGEDORIA

## Canal de Denúncias

Gerenciado pela Corregedoria, o Canal de Denúncias é uma plataforma desenvolvida para facilitar o recebimento de notícias sobre irregularidades relacionadas a condutas éticas e infrações disciplinares praticadas por servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



### Requisitos:

O canal é exclusivo para receber notícias sobre assédio (moral ou sexual) e discriminação; comportamentos incompatíveis com o Código de Ética dos Servidores e Código de Ética dos Membros do TCE Ceará; ou condutas que violam normas internas ou legislações vigentes.



# COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem, entre suas atribuições, a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe ao setor de Comunicação sugerir e coordenar as ações para divulgação estratégica dos conteúdos produzidos, com o apoio, sempre que necessário, das unidades envolvidas, a fim de promover mais transparência e, ao mesmo tempo, prestar contas à sociedade cearense.



POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO  
DO TCE CEARÁ

# FORMAS DE ATENDIMENTO:



**Por telefone:**  
(85) 3488.5958  
e 3488.5905



**Prazo de resposta:**  
É variável, de acordo com a complexidade da demanda.



**Público a ser atendido:**  
Imprensa, Assessorias de Comunicação e Setores do TCE Ceará.



**E-mail:**  
[comunicacao@tce.ce.gov.br](mailto:comunicacao@tce.ce.gov.br)

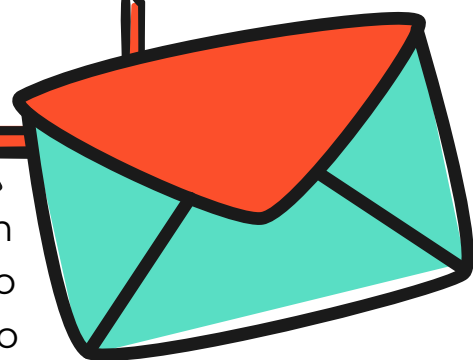


**Presencialmente:**  
Mediante agendamento prévio, solicitado por e-mail ou pelo telefone, em dias úteis, das 8 às 17h.

## Notícias

O trabalho de redação, edição e publicação de releases (textos informativos) para fins de comunicação é feito pela Ascom a partir de informações repassadas pelas unidades da Corte de Contas, sempre buscando atender, prioritariamente, a necessidade de informação da sociedade. A Ascom também é responsável pela cobertura fotográfica de eventos e reuniões, bem como pela criação de ilustrações que acompanham as notícias.

## Newsletter



A Ascom envia por e-mail, semanalmente, um boletim eletrônico com as principais notícias do período. Para receber, basta cadastrar o endereço eletrônico.

## Clipping



Diariamente, a Ascom faz o monitoramento das notícias/citações sobre o TCE Ceará na mídia impressa e eletrônica do Ceará. O material publicado nos principais jornais, sites e blogs da imprensa cearense é incluído no Sistema de Análise de Mídia da Ascom. O intuito é avaliar a efetividade do trabalho que vem sendo desenvolvido junto aos veículos de comunicação do Estado, sempre com o objetivo maior de levar a informação à sociedade.

# Acontece TV

Produzido e editado pela equipe da Assessoria de Comunicação Social, o programa Acontece TV é o informativo do TCE Ceará. Acompanhe os dias e horários de exibição do Acontece TV nas emissoras públicas parceiras. Todas as edições do Acontece TV podem ser vistas no canal do Youtube do TCE Ceará e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto na aba Acontece TV.

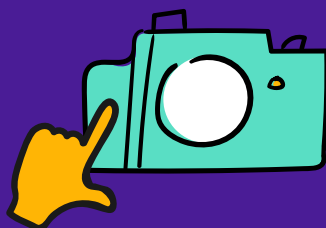
## Horários

**TV Assembleia**, às quartas-feiras, às 20h20, com reapresentações às segundas-feiras, às 19h15;

**TV Câmara Fortaleza**, aos sábados, às 19 horas, com reapresentação toda terça-feira, às 17h40;

**TV Terra do Sol**, aos sábados, às 16 horas, no canal 42.1, na TV aberta, com reapresentações às quartas, 20h;

**TV Ceará**, aos domingos, às 15 horas.

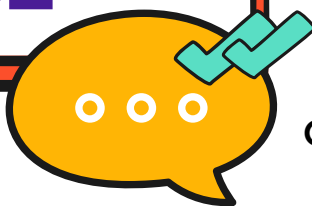


**GALERIA DE VÍDEOS**



**CANAL DO YOUTUBE**

# WhatsApp TCE



RECEBA AS  
NOVIDADES DO TCE  
CEARÁ DIRETAMENTE  
NO SEU WHATSAPP.

Através do WhatsApp do TCE Ceará, a Ascom envia notas/vídeos/áudios sobre ações de controle externo, decisões plenárias e informações sobre cursos e eventos. As mensagens são encaminhadas por listas de transmissão.



ADICIONE O NÚMERO  
**(85) 8969-3544** AOS  
SEUS CONTATOS.



ENVIE UMA MENSAGEM PELO  
WHATSAPP INFORMANDO  
SEU NOME E SUA CIDADE.

## Conexão Cidadão

O podcast Conexão Cidadão é mais um canal de comunicação do Tribunal, lançado em agosto de 2020. A proposta do programa é divulgar as ações da Contas cearense, por meio de uma linguagem simples e em formato acessível, para ser consumido a qualquer hora. Os episódios semanais têm entrevistas e apresentação de painéis explicativos sobre temas do controle externo.

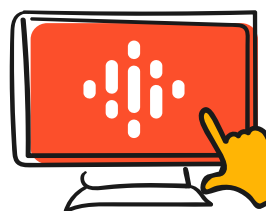
**TODAS AS EDIÇÕES  
FICAM DISPONÍVEIS NA  
ABA COMUNICAÇÃO  
- PODCAST CONEXÃO  
CIDADÃO, NO PORTAL  
INSTITUCIONAL.**



**CANAL DO  
YOUTUBE**



**SPOTIFY**



**GOOGLE  
PODCASTS**





## Mídias Sociais

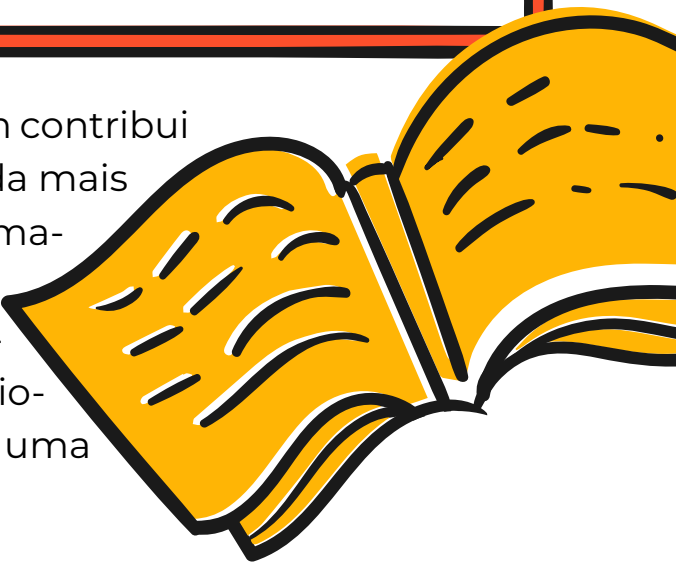


Seguindo a tendência de uso das redes sociais para disseminar suas atividades, o TCE Ceará está presente no Instagram, Facebook, Twitter, YouTube e Flickr. São canais de comunicação que buscam reforçar o contato com o cidadão e, desta forma, evidenciar a importância do controle social.

## Publicações Institucionais



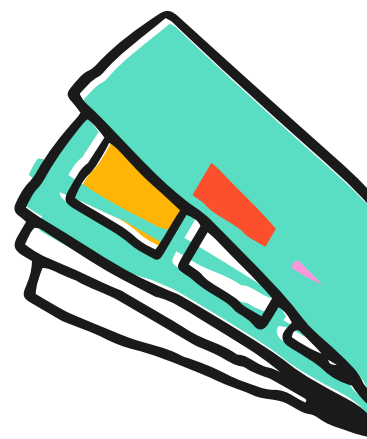
A Assessoria de Comunicação também contribui para que a prestação de contas seja ainda mais transparente. Responsável pela diagramação das publicações da Corte de Contas, a Ascom busca desenvolver projetos visuais leves, com design atrativo e funcional, que transmitam a mensagem em uma linguagem simples.



## Identidade Visual



A Comunicação também é responsável pelo desenvolvimento de todos os elementos visuais tais como marcas, placas, layout de sites, publicações, entre outros.





**CERTIDÕES**

# Certidão Narrativa Processual



Serviço de emissão de certidão com os principais dados do processo objeto da solicitação (número do processo, responsável, espécie processual, exercício financeiro, município, setor atual e resultado de eventuais deliberações dos órgãos colegiados, caso tenham ocorrido).



## Requisitos:

Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários, sobretudo com o número do processo em mãos.



## Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

# Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (pessoa física)



Serviço de emissão de certidão informando que não consta registro de decisões definitivas, em que tenha sido certificado o trânsito em julgado, nos últimos 8 (oito) anos, relativas a prestações, tomadas de contas de gestão e tomadas de contas especiais julgadas irregulares.



## Requisitos:

Clicar no botão “Solicitar” e digitar o CPF da pessoa interessada.



## Prazo de resposta:

Imediato



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

# Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Nomeação em Cargo Público



Serviço de emissão de certidão, específico para nomeação em cargos públicos, informando que não consta registro de decisões definitivas, em que tenha sido certificado o trânsito em julgado, nos últimos 8 (oito) anos, relativas a prestações, tomadas de contas de gestão e tomadas de contas especiais julgadas irregulares.



## Requisitos:

Clicar no botão “Solicitar” e digitar o CPF da pessoa interessada.



## Prazo de resposta:

Imediato



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

# Certidão de Habilitação de Advogado



Serviço de emissão de certidão informando a listagem de processos em que constem o nome do solicitante como advogado habilitado.



## Requisitos:

Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários.



## Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

# Certidão de Processos no Âmbito do TCE Ceará



Serviço de emissão de certidão indicando os processos em que o solicitante conste como parte interessada ou responsável.

## Requisitos:



Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários.



## Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

# Certidão de Situação Processual



Serviço de emissão de certidão informando os principais dados do processo objeto da solicitação (nome do responsável e situação atual).

## Requisitos:



Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários; caso o pedido verse sobre processos de denúncia, sem julgamento definitivo, ou outra espécie processual que tenham tido o sigilo decretado, pelo relator ou pelo Tribunal, é necessária a apresentação de procuração com poderes específicos de representação no processo objeto da certidão.



## Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



## Setor responsável:

Gerência de Certidões, Débitos e Multas (Secretaria de Sessões)

## Certidão de Convênio Estadual



Serviço de emissão de certidão atestando a situação do ente estadual com relação aos dispositivos legais relacionados à gestão fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para fins de celebração de convênio.

### Requisitos:



Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários.



### Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



### Setor responsável:

Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais (Secretaria de Controle Externo)

## Certidão de Convênio Municipal



Serviço de emissão de certidão atestando a situação do Ente municipal com relação aos dispositivos legais relacionados à gestão fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para fins de celebração de convênio.

### Requisitos:



Clicar no botão “Solicitar” e preencher os campos de login com os dados do SIMWEB.



### Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos



### Setor responsável:

Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais (Secretaria de Controle Externo)

## Certidão de Operações de Crédito Estadual



Serviço de emissão de certidão atestando a situação do ente estadual com relação aos dispositivos legais relacionados à gestão fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), destinada exclusivamente para contratação de operações de crédito

### Requisitos:



Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários.



### Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos

### Setor responsável:



Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais (Secretaria de Controle Externo)

## Certidão de Operações de Crédito Municipal



Serviço de emissão de certidão atestando a situação do Ente municipal com relação aos dispositivos legais relacionados à gestão fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), destinado exclusivamente para contratação de operações de crédito.

### Requisitos:



Clicar no botão “Solicitar” e preencher os campos de login com os dados do SIMWEB.



### Prazo de resposta:

Até 15 (quinze) dias corridos

### Setor responsável:



Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais (Secretaria de Controle Externo)

## Certidão de Transparência



Serviço de emissão de certidão informando a situação do ente municipal quanto à transparência da gestão fiscal, conforme disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



### Requisitos:

Clicar no botão “Acessar” e informar município e entidade (Prefeitura ou Câmara).



### Setor responsável:

Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I (Secretaria de Controle Externo)



### Prazo de resposta:

Imediato

## Certidão do SIM (Sistema de Informações Municipais)



Serviço de emissão de certidão de adimplência do envio das prestações de contas mensais por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM).



### Requisitos:

Clicar no botão “Acessar” e informar município e entidade (Prefeitura ou Câmara); para Relatório de Inadimplência, selecionar exercício e entidade.



### Prazo de resposta:

Imediato



### Setor responsável:

Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I (Secretaria de Controle Externo)

# Consulta de certidões fiscais públicas emitidas



Serviço que permite ao público geral consultar as últimas Certidões de Convênio e de Operações de Crédito emitidas pelo TCE Ceará para um ente.

## Requisitos:



Realizar cadastro no Portal de Serviços, acessar o serviço clicando no botão “Solicitar” e preencher os campos necessários.



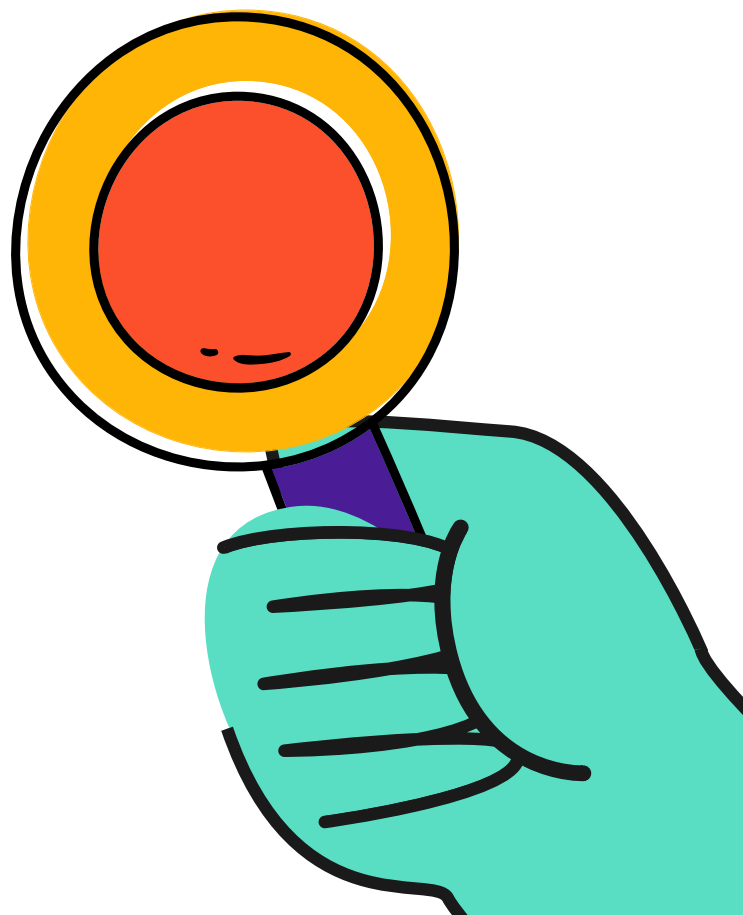
## Prazo de resposta:

Imediato

## Setor responsável:



Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais (Secretaria de Controle Externo)





# FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

# Apreciação de Contas de Governo



Apreciar processos de Contas de Governo com a finalidade de emitir parecer prévio sobre as contas dos Chefes dos Poder Executivo estadual e municipais, que serão julgadas pelos Poderes Legislativos (Assembleia Legislativa e Câmara Municipal)

## Fundamentação Legal:

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).



## Prazo:

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995); Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei nº 101/2000); Instrução Normativa nº 02/2015.

# Julgamento de Contas e Atos de Gestão



Analisar o resultado da gestão dos recursos públicos com a finalidade de avaliar e julgar as prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, bem como decidir sobre a sua regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade; Expedir recomendações para a melhoria da gestão e contribuir para a transparência e controle social; Apurar fatos, indicar e responsabilizar aqueles que praticaram ilegalidades e cometeram danos à administração pública, e quantificar o dano a fim de obter o respectivo ressarcimento. Nos casos de omissão do dever de prestar contas, essas serão tomadas pelo Tribunal.

## Fundamentação Legal:

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).



## Prazo:

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995); Instrução Normativa nº 02/2013.

# Apuração de Denúncias e Representações



Apurar a existência de possíveis irregularidades apresentadas ao TCE/CE ou identificadas por meio de suas unidades técnicas ou pelo Ministério Público especial, e decidir sobre a procedência ou improcedência dos pedidos, aplicando aos responsáveis, quando procedente, total ou parcialmente, as sanções cabíveis e/ou indicando aos órgãos e entidades jurisdicionados as medidas corretivas; sem prejuízo, quando houver dano ao erário, da conversão do processo em tomada de contas especial.

## Fundamentação Legal:



Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

## Prazo:

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995); Regimento Interno do TCE/CE (Resolução Administrativa nº 01/2024).

# Apreciação da legalidade dos atos sujeitos a registro



Apreciar a legalidade dos atos de pessoal encaminhados ao Tribunal, a fim de autorizar ou negar o seu registro – os processos tratam de admissão, aposentadoria, reforma, pensão, revisão de proventos, revisão de reforma, revisão de pensão, reversão de pensão e transferência de pensão.

## Fundamentação Legal:



Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

## Prazo:

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995); Instrução Normativa nº 02/2015 e 02/2023.

## Ações de controle e aprimoramento da gestão pública



Realizar, por meio de instrumentos de controle tempestivos (levantamento, auditoria, acompanhamento, monitoramento e inspeção), procedimentos com vistas a verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados; conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle; investigar a aderência dos atos governamentais praticados aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas; verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos; suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.



### **Fundamentação Legal:**

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

### **Prazo:**

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995).

## Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal



Avaliar as solicitações do Poder Legislativo estadual e municipal, e realizar, por meio de inspeções ou auditorias, fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes e demais entidades e órgãos jurisdicionados do TCE/CE, ou disponibilizar informações sobre os resultados das fiscalizações realizadas.



### **Fundamentação Legal:**

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

### **Prazo:**

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995).

## Análise de consultas sobre assuntos de competência do TCE



Analisar e responder, sempre em tese, consulta realizada por autoridade legitimada para subsidiar a aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência do TCE/CE, desde que atenda aos requisitos da Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.



### **Fundamentação Legal:**

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

### **Prazo:**

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995).

## Reexame de decisões



Analisar processos que têm a finalidade de reformar, afastar obscuridade, omissão ou contradição, esclarecer, reexaminar ou revisar decisão do TCE/CE, de ofício ou por interposição de recurso, a depender do caso.



### **Fundamentação Legal:**

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).

### **Prazo:**

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995).

## Disponibilização de informações não estruturadas



Analisar solicitações a fim de fornecer aos órgãos e poderes de todas as esferas governamentais, cidadãos interessados ou meios de comunicação, informações não estruturadas e produzidas ou custodiadas pelo TCE/CE.



### **Fundamentação Legal:**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Acesso à Informação.

### **Prazo:**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Acesso à Informação.

## Expedição de regulamentos, normativos e/ou orientação

Realizar estudos com a finalidade de regulamentar, normatizar ou orientar os setores da instituição ou os jurisdicionados em relação à fiel execução de legislação referente à matéria de sua atribuição ou à organização dos seus processos.



### Fundamentação Legal:

Lei Orgânica do TCE/CE, art. 3º (Lei nº 12.509/1995).

### Prazo:

Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995).

## Avaliação da Transparência Pública - Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)

Avaliar os portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual e municipais, do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, e da Administração Indireta.

### Fundamentação Legal:


Lei Orgânica do TCE/CE, art. 1º (Lei nº 12.509/1995).



### Prazo:


Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995) - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei nº 101/2000) - Acordo de Cooperação nº 03/2022 (Portal Nacional da Transparência Pública)

# Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE)



Mensurar e acompanhar a aderência da gestão municipal e estadual a processos e controles que contribuem para o aprimoramento das políticas públicas; utilizar os resultados como meio de orientação para o direcionamento das prioridades na gestão dos recursos públicos, além de auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo órgão de controle externo.

## Fundamentação Legal:

- Lei Orgânica do TCE/CE, art. 3º (Lei nº 12.509/1995).
  - [Instrução Normativa 03/2023](#)
- 

## Prazo:

Acordos de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 (Rede Nacional de Indicadores Públicos); IRB TCE/SP 01/2021 (Rede Nacional de Indicadores Públicos).





# SERVIÇOS PROCESSUAIS

## Consulta de Processos



Sistema que permite ao cidadão acompanhar a tramitação, documentação e julgamento de qualquer processo do TCE Ceará, por meio consulta pelo número do processo ou protocolo.



### Requisitos:

Informar o número do processo ou do protocolo.



### Prazo de resposta:

Imediato

## Consulta de Processos do Extinto TCM



Sistema migrado do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) que permite ao cidadão acompanhar o histórico de tramitação, a documentação e o julgamento desses processos.



### Requisitos:

Informar o número do processo ou selecionar filtros na Consulta Avançada.



### Prazo de resposta:

Imediato



## Acompanhamento de Processos (Sistema Push)



Sistema que permite ao cidadão acompanhar a tramitação de qualquer processo do TCE Ceará, por meio de alerta recebido no e-mail cadastrado.



### Requisitos:

Informar número do processo, nome e e-mail para cadastro.



### Prazo de resposta:

Imediato

## Peticionamento Eletrônico



Ferramenta utilizada pelos jurisdicionados, advogados e cidadãos que queiram dar entrada em petições para o TCE Ceará – o sistema de Peticionamento Eletrônico recebe documentos para serem autuados pela Gerência de Protocolo e Autuação, gerando protocolos eletrônicos a serem distribuídos às diversas áreas do Tribunal.



### Requisitos:

Para ter acesso ao sistema de Peticionamento Eletrônico, o usuário deve possuir certificado digital.



### Prazo de resposta:

Após cadastro realizado no Portal de Serviços, o acesso é disponibilizado de forma imediata.



# SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

# Plenário Virtual



Sistema de julgamento e acompanhamento das sessões realizadas no TCE Ceará desenvolvido para dar celeridade ao processo de decisões utilizando uma tecnologia moderna de forma transparente a todos os envolvidos no processo – a plataforma é adaptável aos diversos perfis envolvidos: sociedade, conselheiro, relator, presidente da sessão, procurador, procurador-geral de contas e secretaria.

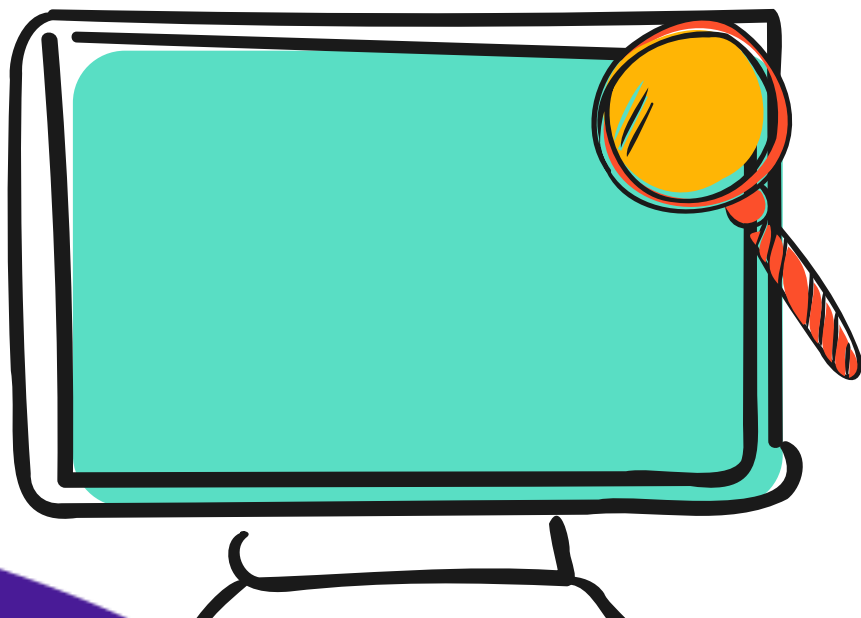
## Requisitos:



Para partes interessadas ou advogados habilitados em processos, é necessário acessar com o mesmo usuário do Portal de Serviços do TCE Ceará. Já para a simples consulta ou acompanhamento das sessões, não é necessário o uso de login e senha. O usuário poderá acompanhar em tempo real mudanças no status dos processos e, a partir das 9 horas do último dia de sessão, acompanhar os votos.



As sessões virtuais são realizadas semanalmente, com início às dez horas da segunda-feira e término às doze horas da sexta-feira. A duração das sessões virtuais pode ser alterada com a antecipação do início ou o adiamento do término, em razão de feriados, pontos facultativos ou questões técnicas. Não há sessão virtual na semana em que está prevista a ocorrência da primeira sessão ordinária presencial do Plenário em cada mês.



## Consulta de Pautas e Atas das Sessões



Disponibilização das pautas e das atas das sessões virtuais e presenciais realizadas pelos colegiados do TCE Ceará.



### Requisitos:

Informar o número do processo desejado, ou a data de sessão pelo período, ou ainda selecionar filtros específicos para o tipo de sessão.



As pautas são incluídas no sistema de pesquisa a cada semana.

## Calendário de Sessões

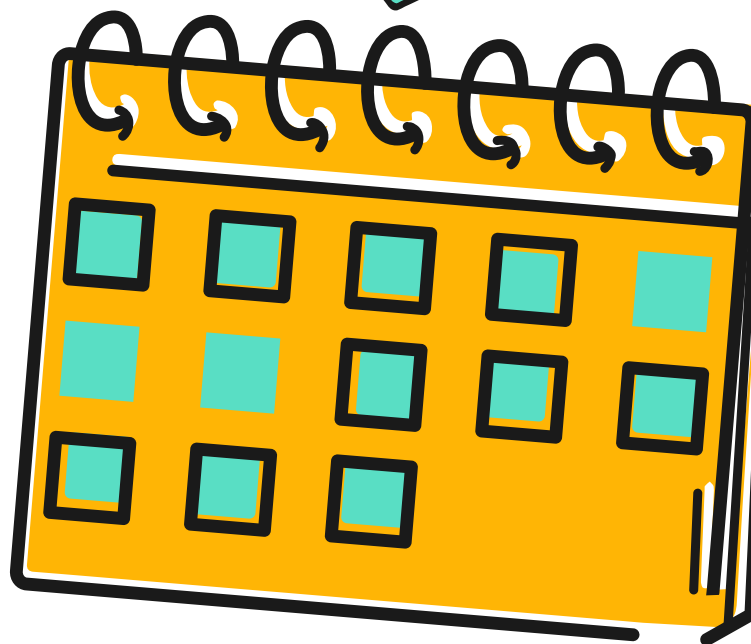


Apresenta as sessões presenciais e virtuais previstas para acontecerem durante o ano. Indica eventuais feriados e pontos facultativos, bem como cancelamentos de Sessões ou alteração em suas datas.



### Prazo de resposta:

Imediato



## Consulta de Jurisprudência



Pesquisa sobre a jurisprudência do TCE Ceará usando um ou mais termos do Tesouro de Contas Nacional (TCN) que são organizados por assunto – o usuário recebe como resultado as decisões que estão indexadas exatamente com os termos pesquisados. Caso seja utilizada uma palavra que não esteja na base do TCN, o sistema fará uma ou mais sugestões de termos que podem estar relacionados com a busca realizada.

### Requisitos:



Digitar o termo e clicar no botão **Buscar** ou pressionar Enter. À medida que você digita, sugestões de termos disponíveis para pesquisa começarão a ser exibidas.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Recolhimento de Multas e Débitos Impostas pelo TCE Ceará



Orientações para aqueles que tiveram multas aplicadas ou débitos imputados em seu nome, sobre como proceder para o correto recolhimento dos valores, de acordo com o tipo e origem.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

# Atualização Monetária



Calculadora para auxiliar na atualização monetária e cálculo de juros de mora dos valores aplicados como multa ou débito, conforme regulamenta a Resolução Administrativa nº 07/2015.

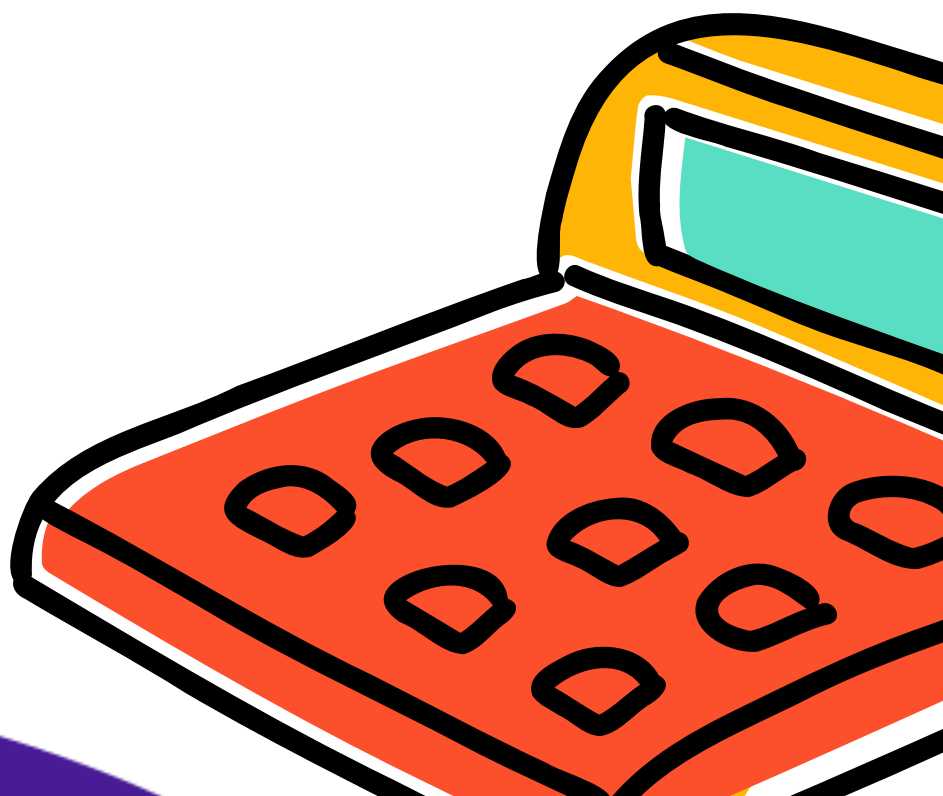
## Requisitos:

Observar na decisão que aplicou a multa ou imputou o débito, se é o caso de atualização dos valores e a partir de qual data devem ser atualizados.



## Prazo de resposta:

Imediato



# NORMATIVOS

The image features a solid purple background. A thin, bright yellow line starts at the top right, curves downwards and to the left, then loops back to the right. In the bottom left corner, there is a teal-colored wave-like shape. In the bottom right corner, there is a large, solid orange circle. The word "NORMATIVOS" is centered in the middle of the page in a bold, light blue, sans-serif font.

## Lei Orgânica



**Prazo:**  
Imediato

Sancionada em dezembro de 1995 e atualizada em maio de 2020, a Lei Orgânica do TCE Ceará dispõe sobre a natureza, competência e jurisdição da Corte, bem como outros elementos, dentre eles o julgamento e a fiscalização, a organização do Tribunal e outras disposições gerais e transitórias.

## Regimento Interno



**Prazo:**  
Imediato

Aprovado pela Resolução Administrativa 01/2024, o Regimento Interno dispõe sobre aspectos da organização, deliberações, sessões, atas e pautas do Tribunal.

## Governança Institucional



Considerando a Resolução Administrativa 04/2019, a Governança Institucional engloba os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, buscando a contínua prevalência de seus interesses.



**Prazo:**  
Imediato

# Planejamento Estratégico



O TCE Ceará apresenta seu planejamento estratégico para o ciclo 2021-2026, com a redefinição de sua identidade organizacional. Perspectivas, áreas temáticas, objetivos e mapa estratégico foram estabelecidos para o período. Os novos valores institucionais do TCE Ceará são: Efetividade, Inovação, Transparência, Respeito às pessoas, Ética, Sustentabilidade e Cooperação.



**Prazo:**

Imediato

# Resoluções Administrativas



As Resoluções Administrativas do TCE Ceará são de interesse dos jurisdicionados, do público interno e da sociedade, geralmente informando sobre deliberações periódicas e sazonais.



**Prazo:**

Imediato

# Portarias



**Prazo:**

Imediato

As Portarias do TCE Ceará deliberam sobre assuntos corriqueiros, geralmente de interesse interno do Tribunal.

## Instruções Normativas



As Instruções Normativas do TCE Ceará deliberam sobre assuntos sazonais, geralmente de interesse dos jurisdicionados do Tribunal.



**Prazo:**  
Imediato

## Ofícios Circulares



**Prazo:**  
Imediato

Os ofícios circulares do TCE Ceará são documentos que contêm orientações de interesse dos órgãos jurisdicionados, geralmente distribuídos simultaneamente por meio dos Correios.

## Legislação vigente do extinto TCM



Por força da Emenda Constitucional 92/2017, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) foi extinto, mas suas atribuições, bem como as atividades da fiscalização dos municípios, foram absorvidas pelo TCE Ceará. Assim, alguns normativos permanecem vigentes, reunidos nesta seção do site.



**Prazo:**  
Imediato

The image features a solid purple background. In the center, the word "TRANSPARÊNCIA" is written in a bold, teal, sans-serif font. The letters have a slight 3D effect with a darker teal shadow. To the right, a thin yellow line starts from the top edge, curves down and left, then loops back up and right, ending near the bottom right. In the bottom left corner, there is a teal shape that curves upwards and to the right. In the bottom right corner, there is a large orange shape that is roughly circular but partially cut off by the edge. The overall composition is modern and abstract.

**TRANSPARÊNCIA**

## Lei do Plano de Cargos e Carreiras



Área do Portal da Transparência do TCE Ceará em que estão disponíveis a Lei que trata do Plano de Cargos e Carreira de Controle Externo da Corte e a tabela de vencimentos dos cargos e funções da carreira de controle externo, com os requisitos exigidos para promoção.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Diárias de Servidores Efetivos



O TCE Ceará disponibiliza ao cidadão informações detalhadas a respeito dos servidores, suas funções, cargos exercidos e vencimentos percebidos.



### **Requisitos:**

Selecionar o tipo de consulta, período de referência, nome ou CPF do servidor.



**Prazo de resposta:**  
Imediato



## Informações Funcionais



O TCE Ceará disponibiliza ao cidadão informações detalhadas a respeito dos servidores, suas funções, cargos exercidos e vencimentos percebidos.

### Requisitos:



Preencher algum dos campos disponíveis na seção, que incluem categoria funcional, situação do servidor, nome ou cargo ocupado.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Quantitativo por Cargo



O TCE Ceará disponibiliza ao cidadão informações detalhadas a respeito dos servidores, suas funções, cargos exercidos e vencimentos percebidos.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Remuneração por Servidores



O TCE Ceará disponibiliza ao cidadão informações detalhadas a respeito dos servidores, suas funções, cargos exercidos e vencimentos percebidos.



### Requisitos:

Preencher algum dos campos disponíveis na seção, que incluem referência, categoria funcional e nome do servidor.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Orçamento Anual



O Orçamento Anual é um instrumento de gestão, onde estão previstas as receitas e despesas para um exercício financeiro. Os programas de governo destacados no Orçamento Anual têm como base o Plano Plurianual (PPA).



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Plano Plurianual (PPA)



O Plano Plurianual está previsto no artigo 165 da Constituição Federal e estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pela administração pública durante um período de quatro anos.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Relatório de Gestão Fiscal



O Relatório de Gestão Fiscal é composto de vários demonstrativos, entre eles o de Gastos com Pessoal, o da Disponibilidade de Caixa e o dos Restos a Pagar. O objetivo deste Relatório é evidenciar o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem entre seus pilares a ação planejada e transparente do gestor público.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Repasses Mensais



As despesas do Tribunal de Contas são custeadas através de repasses financeiros do Governo do Estado, de acordo com o previsto na Constituição do Estado do Ceará.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Painel da Execução Orçamentária



Visão Geral da execução orçamentária a partir de 2010, incluindo os filtros pela classificação da despesa – neste painel há cinco consultas, permitindo que o cidadão possa navegar facilmente entre elas.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Plano de Contratações Anual (PCA)



Considerando o que determina o art. 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), “os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Consultas de Contratos



O contrato administrativo ou contrato público é o instrumento utilizado pela Administração Pública sempre que há necessidade de adquirir bens ou serviços de particulares. O contrato é um acordo entre as partes onde são definidos direitos e obrigações.

### Requisitos:



Preencher os campos de pesquisa disponíveis na seção, que incluem período de referência, nome do contratado, tipo de objeto ou estimativa de valor arrematado.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## Consultas de Convênios



O convênio é um instrumento realizado entre instituições que possuem interesses comuns e que disciplina os repasses ou recebimentos de recursos públicos.

### Requisitos:



Preencher os campos de pesquisa disponíveis na seção, que incluem período de referência, nome do conveniente, tipo de documento ou número do convênio.



**Prazo de resposta:**  
Imediato



# EDUCAÇÃO E CULTURA

# ESCOLA DE CONTAS

O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) é o órgão do TCE Ceará que tem a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores e jurisdicionados, além de desenvolver e disponibilizar programas visando o aperfeiçoamento do controle social.



**Por telefone:**  
(85) 3488.1793



**Público a ser atendido:**  
Cidadãos, jurisdicionados, servidores  
e colaboradores do TCE Ceará



**Presencialmente:**  
Mediante agendamento  
prévio, solicitado por  
e-mail ou pelo telefone, em  
dias úteis, das 8 às 17 horas.



**Site:**  
<https://ipc.tce.ce.gov.br/>

# Cursos e Eventos da Escola de Contas (EAD e Presenciais)

O Sistema de Gestão Educacional (Sigid) da Escola de Contas permite à sociedade realizar inscrição em cursos e eventos presenciais e a distância, oferecendo capacitação e formação gratuita.



## Requisitos:

Alguns cursos são destinados especificamente aos servidores e colaboradores do TCE Ceará, enquanto outros são dirigidos à sociedade ou agentes públicos.



## Prazo:

Cada curso segue sua programação, cujos prazos para inscrição e execução são informados no Sigid.



## Programa TCEduc



O Programa TCEduc promove ações educacionais voltadas para o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.



### Requisitos:

Realizar inscrição por meio do Sistema de Gestão Educacional (Sigid)

## Programa Educação pela Arte

Idealizado pela Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, é essencialmente um movimento de renovação, no sentido de se abandonar princípios pedagógicos rígidos e preconcebidos para compreender o indivíduo nas suas emoções, desejos, interesses e procura da felicidade, do modo cientificamente mais correto e eficaz. O programa vai mais longe do que a simples administração de conhecimentos, visando, entre outros objetivos, o aperfeiçoamento da percepção e da atividade simbólica, ou seja, a aquisição e desenvolvimento dos instrumentos básicos do pensamento, sentimentos, imagens, palavras, ideias. Esse modelo não só tem o propósito de ensinar arte, mas de usá-la como meio educacional. Inserido nesse programa, contém projetos como: exposições, oficinas, e Café com Leitura.

## Disciplina Eletiva



Em iniciativa pioneira, o TCE Ceará se associa à Secretaria de Educação para ofertar uma disciplina eletiva para os alunos matriculados nas escolas públicas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). A experiência fortalece a formação para a cidadania, ampliando a participação dos jovens como protagonistas na construção de uma sociedade democrática, em que a gestão pública passe a ser vista como um compromisso intrínseco das lideranças políticas, baseada na ética, na competência técnica, na equidade e na sustentabilidade.

### Requisitos:



Para mais informações acerca do programa e de seu funcionamento, contatar a Coordenação de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação por meio do telefone (85) 3488-4855.

## Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas



Fruto de acordo entre o TCE Ceará, o IPC e a Seduc, a Olimpíada tem como objetivo estimular o conhecimento sobre o controle social das contas públicas, fortalecendo o controle social e a cidadania. Podem participar estudantes das escolas de ensino médio em tempo integral que aderiram à disciplina.

### Requisitos:



Para mais informações acerca do programa e de seu funcionamento, contatar a Coordenação de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação por meio do telefone (85) 3488-4855

### Prazo:



Para cada atividade da iniciativa, os prazos estão previstos no Regulamento.

## Palestras e Podcasts

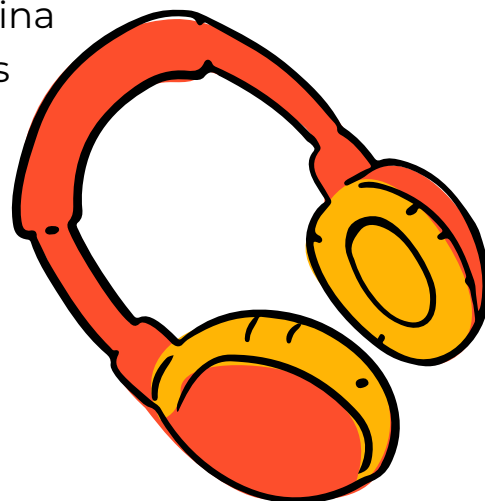


Algumas disciplinas e temáticas de programas ou eventos promovidos pelo Instituto podem ser guardadas para futuras consultas porque interessam a todos os públicos. Estas gravações ficam concentradas sobretudo em página dedicada a elas, na seção da Escola de Contas do site institucional.



**Prazo de resposta:**

Imediato



## Biblioteca Ativa

O programa tem como objetivo promover trocas de experiências e uma nova caracterização da Biblioteca, por meio de uma concepção de espaços de criação e inovação. Desta maneira, busca proporcionar mais atratividade para a unidade, além de fortalecer a troca de informação, conhecimento, colaboração e experimentação. Consta os seguintes projetos: Biblioteca Itinerante, Dicas de Leitura do IPC, Leitura em Rede, Estante Livre, Plataformas Digitais, Edições IPC e Leitores da Corte.

## Acervo da Biblioteca Ministro Raimundo Girão



O serviço disponibiliza a consulta ao catálogo do acervo da Biblioteca Raimundo Girão do TCE Ceará, localizada fisicamente no prédio do IPC (Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza).



### **Prazo de resposta:**

Imediato

## Bibliotecas Digitais - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)



O serviço disponibiliza o acesso a bases e bibliotecas de conteúdos digitais, como por exemplo a Biblioteca Digital Saraiva, a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem do TCE, gerenciado pelo IPC.

### **Requisitos:**



O serviço é vinculado aos cursos ofertados pela Escola, que por sua vez são destinados especificamente aos servidores e colaboradores do TCE Ceará, enquanto outros são dirigidos à sociedade ou agentes públicos.



### **Prazo:**

Cada curso segue sua programação, cujos prazos para inscrição e execução são informados no Siged.



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Portal de Serviços



Disponibilização, em um só ambiente virtual, de todos os serviços eletrônicos oferecidos pela Corte de Contas – são mais de 60 serviços, organizados por categoria e com páginas de fácil acesso às diversas áreas do site institucional.



**Prazo de resposta:**  
Imediato

## API de Dados Abertos



Disponibilização dos dados do Sistema de Informações Municipais (SIM) via Interface de Programação de Aplicativos (API), que permite o uso dos dados pela comunidade, inclusive para criação de aplicativos



**Prazo de resposta:**  
Imediato



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP 60055-080 - Tel.: (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

